



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TIMBO/SC – CENTRAL DE LICITAÇÕES

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE BENS N.º 129/2024

O Município de Timbó/SC, CNPJ 83.102.764/0001-15, pessoa jurídica de direito público interno, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TIMBO, CNPJ n.º 11.422.955/0001-53, localizado(a) na RUA ARACAJU, n.º 60, CENTRO, representado pelo(a) Secretário(a), que abaixo subscreve, torna pública a realização do procedimento de contratação, por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, na forma presencial, visando à aquisição dos produtos/serviços a seguir especificados, de conformidade com a Lei Federal 14.133/2021; Artigo 75; Dispositivo I; para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 119.812,02 (cento e dezenove mil oitocentos e doze reais e dois centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores., Decreto Municipal nº 6.770, de 09 de março de 2023, demais disposições legais pertinentes e mediante o estabelecido neste aviso e seus anexos, se houver.

1 - OBJETO

1.1 - ESTIMATIVO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO GERAL DE TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ-SC., cujas quantidades, especificações detalhadas e preços unitário e total encontram-se dispostas no item 2 desse Ato.

2 – EXECUTOR(ES) E VALOR(ES):

FORNECEDOR 01:

RAZÃO SOCIAL: A. MICHELSON E FILHOS LTDA

CNPJ:01.773.039/0001-04

ENDEREÇO COMPLETO:RUA BLUMENAU - 1165 - CENTRO - Timbó/SC

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unit. (R\$)	Valor Total(R\$)
1	100	MT	FIO FLEXÍVEL 750V 2,5 MM VERMELHO	R\$1,93	R\$193,00
2	100	MT	FIO FLEXÍVEL 750V 2,5 MM PRETO	R\$1,93	R\$193,00
3	10	PEÇA	MARGIRIUS PLUGUE MACHO 2P 10A RETO CINZA	R\$2,30	R\$23,00
4	10	PEÇA	MARGIRIUS PLUGUE FEMEA 2P + T 10A	R\$3,00	R\$30,00
5	8	PEÇA	DISJUNTOR TRIF 70A	R\$81,50	R\$652,00
6	500	PEÇA	PARAFUSO PHILLIPS 4,0 X 40 MM	R\$0,07	R\$35,00
7	500	PEÇA	PARAFUSO PHILLIPS 5,0 X 50MM	R\$0,15	R\$75,00
8	500	PEÇA	BUCHA 6MM FULL	R\$0,12	R\$60,00
9	500	PEÇA	BUCHA 8MM FULL	R\$0,18	R\$90,00
10	10	ROLO	FITA ISOLANTE - 20M	R\$6,20	R\$62,00
11	20	PEÇA	TOMADA 10A	R\$4,60	R\$92,00
12	10	PEÇA	TOMADA 20A	R\$5,35	R\$53,50
13	10	PEÇA	FITA VEDA ROSCA 10M	R\$2,00	R\$20,00
14	20	UNIDADE	FECHADURA EXTERNA POPLINE SOPRANO	R\$42,80	R\$856,00
15	20	PEÇA	ASSENTO SANITARIO SIMPLES BRANCO	R\$22,15	R\$443,00
16	30	PEÇA	SIFAO	R\$6,00	R\$180,00



Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unit. (R\$)	Valor Total(R\$)
17	30	PEÇA	ENGATE FLEXIVEL 50CM	R\$4,11	R\$123,30
18	30	PEÇA	TORNEIRA LAVATÓRIO BICA ALTA	R\$25,60	R\$768,00
19	30	PEÇA	TORNEIRA COZINHA DE PAREDE	R\$27,00	R\$810,00
20	10	PEÇA	KIT CAIXA ACOPLADA	R\$115,00	R\$1.150,00
21	2	PEÇA	DISJUNTOR DIN TRIFÁSICO 50A (SOPRANO)	R\$132,89	R\$265,78
Total Geral:					R\$6.174,58

No preço estipulado estão incluídos o frete, transporte, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, e outras de qualquer natureza que sejam devidas em decorrência direta ou indireta do presente fornecimento.

3 - RAZÃO DE ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A definição do valor e da escolha do contratado dar-se-á por meio de análise da pesquisa de preço que será realizada e essa seguirá as regras do procedimento administrativo da realização de pesquisa de preços, constantes no Decreto nº 6.770, de 09 de março de 2023 e demais legislações.

4 - LOCAL DE ENTREGA/PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

ALMOXARIFADO CENTRAL SAÚDE.

5 - PRAZO DE ENTREGA/ PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

5.1 O prazo de entrega do produto/prestação do serviço é de 5 dias úteis, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.2 - Fica estabelecido que os materiais serão recebidos:

a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;

b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e a consequente aceitação.

5.3 - O recebimento do material/serviço, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da empresa pela sua qualidade e características, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades.

5.4 - Caso for verificada qualquer incompatibilidade ou irregularidade, o material deverá ser substituído, por conta e ônus da contratada, em prazo máximo de 5 dias úteis, não considerados como prorrogação do prazo de entrega.



6 - DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE após a prestação do serviço/entrega do produto e apresentação pela CONTRATADA da Nota Fiscal. O prazo será contado com base na data de vencimento da ordem de compra, a partir da liquidação do empenho e assinatura do ordenador da despesa.

6.2 - No caso em que se verificar que o documento de cobrança apresentado se encontra em desacordo com o estabelecido, a documentação será restituída para as correções cabíveis, mediante notificação, por escrito, contando-se novo prazo para pagamento a partir de sua reapresentação.

6.3 - Não serão realizados pagamentos em contas bancárias que não estiverem em nome da empresa contratada.

7 – DESPACHO FINAL

Em conformidade com as justificativas e fundamentações apresentadas, AUTORIZO a realização da presente Dispensa de Licitação, em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021; Artigo 75; Dispositivo I; para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 119.812,02 (cento e dezenove mil oitocentos e doze reais e dois centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores. e Decreto Municipal nº 6.770, de 09 de março de 2023.

Timbó/SC, 13 de agosto de 2024.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/08/2024 09:02 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p66bc9cec96d9e>
POR ALFREDO JOAO BERRI: (***672679** - (***672679-**) EM 14/08/2024 09:02

